

PLANO DE TRABALHO



1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente SINDICATO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DO RS		C.N.P.J. 90.263.948/0001-22	
Endereço RUA SANTA CRUZ , 2086 SALA 106			
Cidade PELOTAS	U.F. RS	C.E.P. 96015-710	DDD/Telefone 53 999748995
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
Nome do Responsável EDUARDO MAIA DA LUZ			C.P.F. 648.377.930-53
C.I./Órgão Expedidor 1039906936	Cargo DELEGADO SINDICAL	Função	
Endereço BUA TRÊS DE MAIO 108, PELOTAS - RS			C.E.P. 96010-620
me Page:		e-mail: copasafergs@gmail.com	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
2ª COPA SAFERGS DE FUTEBOL AMADOR	Início 01/09/2024	Término 24/11/2024
Identificação do Objeto Despesas de Realização da 2ª Copa Safergs de Futebol Amador		
Justificativa da Proposição A Copa Safergs é um Campeonato de futebol consolidado na cidade de Pelotas, Sua primeira edição foi executada em 2007 sempre focado nas categorias de base. Em 2023, com o auxílio de uma emenda impositiva proposta pelo vereador Rafael Amaral, foi realizada a 1ª Copa Safergs de Futebol Amador adulto com 8 equipes disputantes. A proposição se justifica no momento, pois a copa safergs é uma das poucas competições de futebol amador adulto em que possibilita o desenvolvimento do futebol amador e do lazer. Incentiva o turismo entre localidades da cidade, trocas de experiências e o aquecimento da economia local.		

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta ETAPAS	Especificação ATIVIDADES	Data	
		Início	Término
1	Contato com as equipes	02/09/2024	07/09/2024
2	Solicitação de Orçamentos	02/09/2024	07/09/2024
3	Confirmação de participação	08/09/2024	11/09/2024
4	Contratação dos serviços	18/09/2024	18/09/2024
5	Execução dos Jogos	22/09/2024	24/11/2024
6	Prestação de Contas	25/11/2024	23/12/2024

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)



Natureza da Despesa		Quant	Unid.	Dias	Valor Un.	Total:
1	Especificação Serviços de Arbitragem	15	Jogos		1.000,00	15.000,00
SALDO TOTAL						15,0000,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Data:	Valor:
15/08/2024	R\$ 15.000,00
	Valor Total: R\$ 15.000,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL		

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Prefeitura de Pelotas para os feitos e sob as penas da lei, que:

- Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Parceria não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do município de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas 12 de Março de 2024.

Local e Data

Eduardo Maia da Luz

Eduardo Maia da Luz
Delegado Sindical SAFERGS
Representante Legal

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data

Concedente

[Handwritten signature]